



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 13.442-028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-3697 R. 236
CNPJ 16.629.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail: romulo@sae-araguari.com.br

COLIROS I

PREGÃO 025/2012 – PROCESSO 8010/2012

ADITIVO: 004/2014 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS)
VALIDADE DO ADITIVO: 09/03/2014 E 09/03/2015
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 011/2013
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL: 08/03/2013 E 08/03/2014 (DOZE MESES)
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 08/03/2013
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL COM ADITIVOS ENTRE: 08/03/2013 E 09/03/2015

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, a SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.475/0001-25, com sede a Av. Hugo Alessi Nº 50, Bairro Industrial, neste ato representada pelo seu Superintendente o Sr. JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO, identidade nº M- 1.653.363 SSP-MG e CPF nº 322.680.846-04, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Felício dos Santos nº 254, bairro Bosque, Araguari-MG, resolve **PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATO E ACRÉSCIMO DE 23,781% (vinte e três unidades e setecentas e oitenta e uma milésimas por cento) NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** através do presente, o Instrumento Contratual Inicial firmado entre a SAE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO de Araguari-MG e a empresa abaixo identificada, para execução do objeto contratado, conforme solicitado e motivado pela Sra. MARLY RODRIGUES NEVES, Coordenação de Tratamento de Água e Esgoto, com integral observância do Edital e seus Anexos, assim como, da Legislação vigente, mediante cláusulas e condições seguintes:

LOTE(S)	ÚNICO				
CONTRATADA	ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA – EPP				
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 458- JARDIM BRASIL – CAMPINAS – SP – CEP 13073-003				
CNPJ	02.067.846/0001-74				
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	GABRIELE SCAPPINI			
	Cargo/Função	SÓCIO PROPRIETÁRIO			
	Endereço	RUA ELVIARA MARIA GRIGOLETO LNAZA, 320 – RES. OCINAWA – BAIRRO BRASIL 500 – PAULÍNIA – SP			
RG	RNE W – 277.847-2	CPF	021.697.118-72		
REFERÊNCIA BANCÁRIA	BANCO ITAÚ S/A	CONTA	11.729-2	AG.	1619
EMAIL PARA ENVIO CONTRATO	licitacao@ecosystem.com.br		TEL.	19 3256.6173	
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES, COM A FINALIDADE DE ATENDER A PORTARIA 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, POIS, A SAE NÃO DISPÕE DE EQUIPAMENTOS SUFICIENTES NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA E AINDA NÃO POSSUI LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE ESGOTO.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	175120002703-2143-3390390000				
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO	122.900,00	(cento e vinte e dois mil e novecentos reais)			
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO INICIAL	122.900,00	(cento e vinte e dois mil e novecentos reais)			
VALOR DO PRESENTE 1º ADITIVO	29.228,00	(vinte e nove mil duzentos e vinte e oito reais)			
VALOR GLOBAL ATUAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO COM O PRESENTE 1º ADITIVO	152.128,00	(cento e cinquenta e dois mil cento e vinte e oito reais)			

Cláusula Primeira – DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO

1.1- Constitui objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO INICIAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES** pelo período compreendido entre **09/03/2014 E 09/03/2015**, conforme previsto no Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, onde, os quantitativos, valores, prazos e demais alterações supracitadas, assim como, os da planilha deste instrumento, passam a integrá-lo.


JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO
Superintendente – SAE


LUCIANO PINTO DE RESENTE
Assessor Jurídico – SAE – OAB/MG 70744


GABRIELE SCAPPINI
Contratada



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Afassi, 50 - B. Industrial - Cap 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 18.929.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - ramulog@saearaguari.com.br - COL/RCS 2

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

2.1- Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Inicial, permanecendo inalteradas para todos os efeitos legais e de direito. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas nomeadas abaixo e a tudo presentes.

PARÂMETROS A SEREM ADITIVADOS

Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
Análises de todos os parâmetros Inorgânicos, Orgânicos, Agrotóxicos, Microbiologia, Desinfetantes e Produtos Secundários da Desinfecção, Padrões Organolépticos de Potabilidade, em amostras coletadas nas saídas dos sistemas de distribuição (Baterias de Poços), de acordo com determinações da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde.	Un	02	924,00	1.848,00
Análises dos parâmetros Radioatividade Alfa e Beta, em amostras coletadas nas saídas dos sistemas de distribuição (Baterias de Poços), de acordo com determinações da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde.	Un	38	370,00	14.060,00
Análises dos parâmetros Radioatividade Alfa e Beta, em amostras coletadas em pontos da rede de distribuição, de acordo com determinações da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde.	Un	36	370,00	13.320,00
Valor total a ser aditivado R\$	29.228,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte e oito reais)			

Araguari - MG, 07 de março de 2014.

Pela Contratante:

JOSÉ FLAVIO DE LIMA NETO
Superintendente - SAE

LUCIANO PINTO DE RESENTE
Assessor Jurídico - SAE - OAB/MG 70744

Pela Contratada:

GABRIELE SCAPPIN

Testemunhas:

NOME NOEMIO DOS REIS
RG 000.735.341-850

NOME Adriana dos Santos
RG: M-4.807.499-SSP/MG